

Em contabilidade pública, o défice orçamental acumulado até novembro de 2015 foi inferior ao registado no mesmo período de 2014, verificando-se um aumento da receita e uma diminuição da despesa. Com o contributo do mês de novembro, a redução homóloga do défice ficou em linha com a que se encontra prevista para a totalidade do ano. Se este resultado não se inverter com a execução do mês de dezembro, o défice em contabilidade pública ficará em torno do limite anual. No entanto, a execução orçamental da receita e da despesa apresenta desvios face ao orçamentado para o conjunto do ano. A evolução da receita encontra-se condicionada pelo contributo desfavorável das contribuições sociais e da receita de capital. Relativamente à despesa, verificou-se um aumento das despesas com a aquisição de bens e serviços, contrastando com a redução prevista para o total do ano, e uma redução das despesas com pessoal aquém da prevista, compensadas parcialmente pela menor execução das despesas de investimento e juros. As referidas evoluções desfavoráveis foram acomodadas por intermédio da dotação provisional e da reserva orçamental. Nesta nota apresenta-se uma caixa sobre a evolução da Tesouraria do Estado.

### Síntese da execução orçamental

1 A análise que se segue tem como fonte principal a Síntese de Execução Orçamental publicada pela DGO no dia 23 de dezembro, relativa às contas das administrações públicas até novembro de 2015, na ótica da contabilidade pública.

2 Em termos não ajustados, o défice das administrações públicas entre janeiro e novembro diminuiu, quando comparado com o registado no período homólogo. De acordo com os dados divulgados pela DGO, i.e. sem qualquer ajustamento, as administrações públicas registaram um saldo deficitário de 4680 M€ até novembro de 2015 (Tabela 1 e Tabela 8).

Tabela 1 – Saldo global por subsetor (em milhões de euros)

Subsetor	Jan-nov 2014	Jan-nov 2015	variação homóloga	Referenciais anuais		
				2014	OE/2015	variação homóloga
1. Estado	-7 415	-6 115	1 300	-7 128	-6 024	1 104
2. Serviços e Fundos Autónomos do qual: EPR (2012)	560	176	-384	-426	-589	- 164
	-517	-854	-337	n.d.	-1 267	-
3. Administração Central (1+2)	-6 856	-5 940	916	-7 554	-6 613	940
4. Segurança Social	391	832	441	429	842	413
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-6 465	-5 107	1 357	-7 124	-5 771	1 353
6. Administração Regional	-298	-150	148	-420	-109	311
7. Administração Local	347	578	231	417	801	384
8. Administrações Públicas (5+6+7)	-6 416	-4 680	1 736	-7 127	-5 079	2 048

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores relativos a 2014 referem-se à CGE/2014 divulgada no final de junho de 2015. Os valores relativos a 2015 referem-se ao orçamento aprovado. A informação diz respeito a um universo comparável da administração pública, pelo que as entidades públicas reclassificadas em 2015 não se encontram incluídas. A informação relativa ao universo total encontra-se disponível nas Tabela 9 e Tabela 10, apresentadas em anexo.

3 Em termos ajustados, o défice orçamental até novembro de 2015 diminuiu face ao registado no período homólogo. A análise que se segue na presente nota encontra-se elaborada em termos ajustados dos fatores mais relevantes que limitam a comparabilidade em termos homólogos, identificados na Caixa 1 em anexo. As administrações públicas registaram um défice ajustado de 4815 M€ (Tabela 2) entre janeiro e novembro de 2015.<sup>1</sup> Face a igual período de 2014, verificou-se uma redução do défice de 780 M€, a qual decorreu, em termos genéricos, de um incremento da receita e uma diminuição da despesa (Tabela 3). A variação homóloga do saldo das administrações públicas passou a ser positiva desde a execução do mês de agosto, contrastando com o verificado até julho de 2015 (Gráfico 1). Para o conjunto do ano 2015 encontra-se orçamentado um défice de 4906 M€, o qual tem subjacente uma melhoria de 766 M€ face a 2014. Com o contributo do mês de novembro, a redução homóloga verificada ficou em linha com a que se encontra prevista para a totalidade do ano. Se

<sup>1</sup> Os ajustamentos têm por base a relevância do montante e a possibilidade de quantificação. Merece destaque o ajustamento efetuado ao nível do investimento, o qual passou a expressar-se em termos duodecimais de modo a compatibilizar o seu diferente perfil de evolução intra-anual.

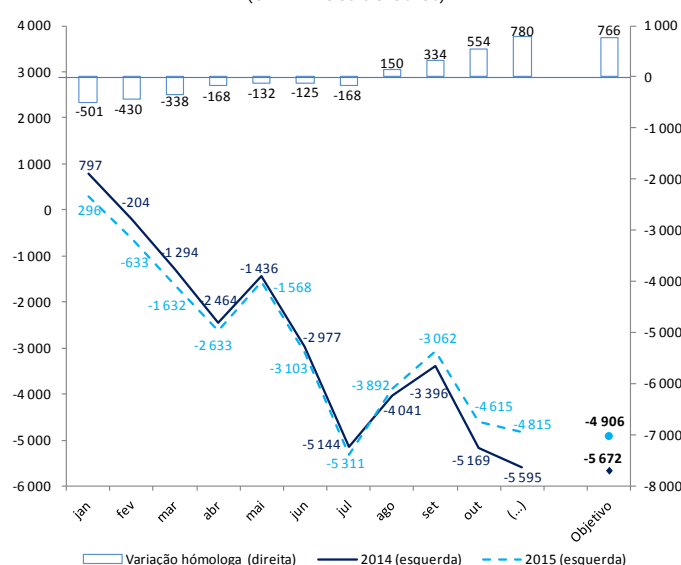
este resultado não se inverter com a execução do mês de dezembro, o défice em contabilidade pública ficará em torno do objetivo anual.

Tabela 2 - Saldo global ajustado por subsetor (em milhões de euros)

Subsetor	Jan-nov 2014	Jan-nov 2015	variação homóloga	Referenciais anuais		
				2014	OE/2015	variação homóloga
1. Estado	-5 751	-5 511	241	-5 404	-5 279	124
2. Serviços e Fundos Autónomos do qual: EPR (2012)	449	191	- 258	- 202	-589	- 388
	- 778	- 872	- 93	- 1 267	- 1 267	-
3. Administração Central (1+2)	-5 302	-5 319	- 17	-5 605	-5 869	- 264
4. Segurança Social	- 744	-101	643	- 587	2	590
5. Adm. Central + Seg. Social (3+4)	-6 046	-5 420	626	-6 193	-5 867	326
6. Administração Regional	5	18	13	- 12	85	97
7. Administração Local	446	587	141	533	875	342
8. Administrações Públicas (5+6+7)	-5 595	-4 815	780	-5 672	-4 906	766

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores relativos a 2014 referem-se à CGE/2014 divulgada no final de junho de 2015. Os valores relativos a 2015 referem-se ao orçamento aprovado. Os dados dizem respeito a um universo comparável da administração pública, pelo que as entidades públicas reclassificadas em 2015 não se encontram incluídas. A informação relativa ao universo total encontra-se disponível nas Tabela 9 e Tabela 10, apresentadas em anexo. Os dados encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo.

Gráfico 1 – Saldo global ajustado das administrações públicas (em milhões de euros)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo. Os valores para o objetivo anual 2014 e 2015 referem-se à CGE/2014 e ao OE/2015.

4 Por subsectores, o principal contributo para a diminuição homóloga do défice orçamental adveio da segurança social. A administração central apresentou uma melhoria do saldo de 81 M€ face a idêntico período de 2014, nomeadamente devido

ao resultado do subsector Estado (Tabela 2). No mesmo sentido, i.e. contribuindo para uma melhoria do saldo orçamental, evidencia-se o subsector da segurança social, com uma variação homóloga superior à prevista para o conjunto do ano 2015. A administração local e a administração regional apresentaram ambas, até novembro, melhorias do saldo orçamental, embora estas tenham ficado aquém das previstas para o total do ano.

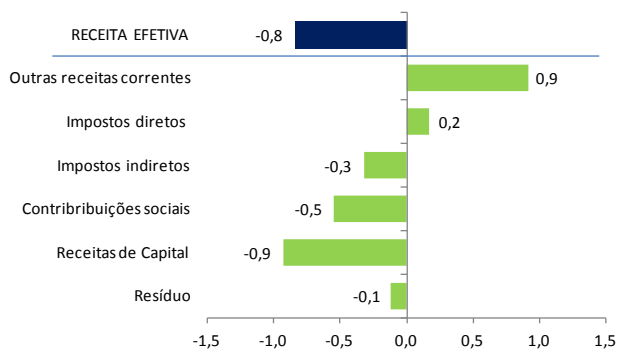
**Tabela 3 – Conta das administrações públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-novembro		var. homóloga		Ref. anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2014	2015	M€	%	2014	OE/2015	M€	%	2014	2015
Receita efetiva	66 618	66 985	366	0,6	74 750	75 791	1 041	1,4	89,1	88,4
Corrente	64 863	65 632	769	1,2	72 714	73 512	797	1,1	89,2	89,3
Capital	1 756	1 353	-403	-22,9	2 036	2 280	244	12,0	86,2	59,3
Despesa efetiva	72 214	71 800	-414	-0,6	80 422	80 698	276	0,3	89,8	89,0
Corrente primária	61 129	60 362	-767	-1,3	67 943	67 107	-836	-1,2	90,0	89,9
Juros	7 310	7 385	75	1,0	7 873	8 179	306	3,9	92,9	90,3
Capital	3 774	4 053	279	7,4	4 606	5 412	806	17,5	81,9	74,9
<b>Saldo global</b>	<b>-5 595</b>	<b>-4 815</b>	<b>780</b>		<b>-5 672</b>	<b>-4 906</b>	<b>766</b>			

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram identificados na Caixa 1 em anexo.

**5 A diminuição homóloga do défice orçamental registada até novembro ficou a dever-se em parte ao comportamento da receita**, a qual no entanto apresentou um crescimento inferior ao perspectivado para o conjunto do ano. Em 2015 está previsto um aumento da receita efetiva de 1,4%, enquanto até novembro esta cresceu 0,6% (Tabela 3). Em termos de grau de execução, a receita efetiva atingiu 88,4% do valor total esperado para o conjunto do ano, ficando aquém em 0,8 p.p. ao verificado no período homólogo. Para o desvio que se verifica entre a receita executada e a receita orçamentada contribuíram essencialmente os impostos indiretos, contribuições sociais e receitas de capital (Gráfico 2). Em sentido contrário, a evolução das outras receitas correntes e dos impostos diretos compensou parcialmente os desvios verificados ao nível das rubricas acima referidas.

**Gráfico 2 – Principais contributos para o desvio da receita**  
(face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



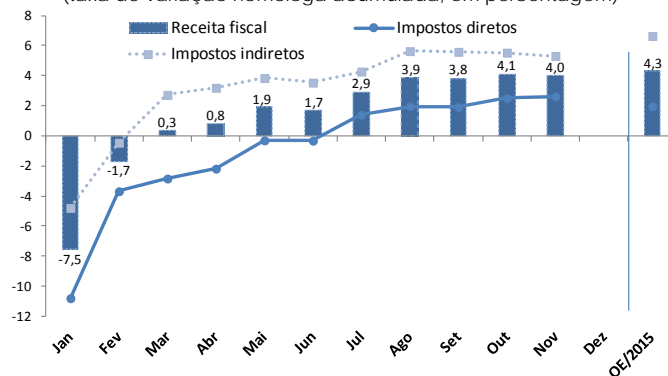
Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: A soma dos contributos das componentes de receita diverge do total devido à existência de diferenças de consolidação, gerando um resíduo. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 7 e na Tabela 8.

**Tabela 4 – Receita fiscal e contributiva das administrações públicas**  
(em milhões de euros e em percentagem)

	Janeiro-novembro		var. homóloga		Ref. anuais		var. homóloga		Grau execução	
	2014	2015	M€	%	2014	OE/2015	M€	%	2014	2015
Receita Fiscal	38 426	39 981	1 556	4,0	42 810	44 672	1 862	4,3	89,8	89,5
Impostos diretos	18 114	18 590	476	2,6	20 924	21 332	408	2,0	86,6	87,1
Impostos indiretos	20 311	21 391	1 080	5,3	21 886	23 340	1 454	6,6	92,8	91,7
Contribuições Sociais	16 939	16 867	-73	-0,4	18 761	19 087	326	1,7	90,3	88,4
dos quais: Segurança Social	12 174	12 619	445	3,7	13 545	14 346	801	5,9	89,9	88,0
dos quais: CGA	4 122	3 665	-457	-11,1	4 509	4 106	-403	-8,9	91,4	89,3
dos quais: ADSE	581	511	-70	-12,0	636	567	-69	-10,8	91,3	90,1
<b>Receita Fiscal e Contributiva</b>	<b>55 365</b>	<b>56 848</b>	<b>1 483</b>	<b>2,7</b>	<b>61 571</b>	<b>63 759</b>	<b>2 189</b>	<b>3,6</b>	<b>89,9</b>	<b>89,2</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, os quais se encontram explicados em detalhe na Caixa 1 em anexo.

**Gráfico 3 – Receita fiscal das administrações públicas**  
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, sendo de destacar os reembolsos de impostos indiretos.

**6 A receita fiscal acumulada cresceu face ao período homólogo.** A taxa de crescimento da receita fiscal permaneceu ligeiramente aquém da prevista para o conjunto do ano (Gráfico 3 e Tabela 4).<sup>2</sup> A variação homóloga da receita fiscal acumulada até ao final de outubro situou-se em 4,0%, (foi de 4,1% até outubro). O objetivo anual para a receita fiscal tem implícito um crescimento de 4,3% face a 2014, pelo que o ritmo de variação atual ainda se encontra aquém do necessário.

**7 Com os contributos dos meses mais recentes, a receita de contribuições sociais passou a crescer a um ritmo inferior ao previsto para o conjunto do ano, invertendo a evolução favorável que se verificava no 1.º semestre.** O grau de execução da receita de contribuições sociais situou-se em 88,4%, abaixo do verificado no mesmo período do ano anterior em 1,9 p.p.. No primeiro semestre o grau de execução das contribuições sociais encontrava-se em linha com o verificado no período homólogo, desde então registou-se um deterioração em termos globais, a qual se deveu à menor receita de contribuições para a CGA e ao aumento insuficiente verificado ao nível das contribuições para a segurança social. Em termos de taxa de variação homóloga das contribuições sociais, verificou-se uma diminuição de 0,4% até novembro, a qual compara com um aumento de 1,7% previsto para o conjunto do ano. De referir que o aumento das contribuições sociais previsto para 2015 já contempla a redução de âmbito de aplicação da Contribuição Extraordinária de Solidariedade, bem como a eliminação da contribuição da entidade empregadora para a ADSE.

**8 As receitas de capital e as outras receitas correntes diminuíram face ao período homólogo**, representando em conjunto uma redução de 1272 M€ da receita efetiva (Tabela 7). No entanto, enquanto as receitas de capital contribuíram para o desvio verificado ao nível da receita efetiva, na medida em que no OE/2015 está previsto um aumento destas receitas, as outras receitas correntes compensaram o referido desvio, uma vez que a sua redução foi inferior à prevista para o conjunto do ano.

<sup>2</sup> Os valores analisados nesta nota encontram-se ajustados da evolução assimétrica dos reembolsos dos impostos indiretos. A redução dos reembolsos do IVA em cerca de 4,3% face a 2014 dever-se-á à entrada em vigor do Despacho Normativo n.º 17/2014, de 26 de dezembro, que vem estabelecer novos requisitos para a concessão dos reembolsos de IVA, nomeadamente passando a depender da comunicação eletrónica de todas as faturas emitidas no período do reembolso ou nos períodos anteriores e da inexistência de divergências entre os valores comunicados e os valores declarados de imposto liquidado e dedutível. O indeferimento de reembolsos tem ocorrido perante divergências relativas às faturas comunicadas para o sistema e-fatura e em caso de incumprimento de obrigações de IRC e de IVA por parte das empresas. Adicionalmente, foram efetuados outros ajustamentos relativos a impostos diretos com o objetivo de beneficiar a comparabilidade homóloga, nomeadamente a contribuição sobre os operadores do setor energético e o crédito fiscal ao investimento. No caso da contribuição sobre os operadores do setor energético, para além do desfasamento temporal (a receita de 2014 foi obtida em novembro e dezembro, enquanto até junho de 2015 foram pagos 23,9 M€), verifica-se também uma classificação contabilística distinta entre os dois anos, a qual foi igualmente ajustada. Enquanto em 2014 a receita foi registada pelo Ministério das Finanças na rubrica outras receitas correntes, em 2015 encontra-se contabilizada como impostos diretos.

Para o desempenho desfavorável das receitas de capital contribuiu o baixo grau de execução das transferências da União Europeia, das vendas de bens de investimento e outras receitas não especificadas inscritas no Ministério das Finanças. Ao nível das outras receitas correntes destaca-se a receita arrecadada com multas, taxas e outras penalidades da administração central, as quais aumentaram 299,8 M€ face período homólogo. Em sentido contrário, salienta-se a redução das transferências da União Europeia, das vendas de bens e serviços e dos juros de CoCos, uma vez que uma parte significativa destes instrumentos financeiros foi amortizada nos últimos doze meses.<sup>3</sup>

**9 A despesa efetiva acumulada até ao mês de novembro de 2015 evidenciou um grau de execução abaixo do observado no mesmo período do ano anterior.** A despesa efetiva apresentou um grau de execução de 89%, sendo 0,8 p.p. inferior ao verificado no período homólogo. No entanto, verifica-se uma divergência entre os graus de execução da despesa corrente e despesa de capital, situando-se em 90% e 74,9%, respetivamente. Até novembro, a despesa efetiva desceu 0,6%, em sentido oposto à variação implícita ao objetivo anual do OE/2015 (+0,3%). Contudo, as componentes de despesa registaram variações homólogas em sentidos opostos. De referir que a despesa com aquisição de bens e serviços apresentou um crescimento homólogo, em contraste com a redução subjacente ao objetivo do OE/2015 (Gráfico 4 e Tabela 7).

**10 Até novembro de 2015, o grau de execução da despesa corrente primária situou-se em linha com o verificado no ano anterior, revelando uma variação homóloga idêntica à implícita no OE/2015.** A despesa corrente primária apresentou um grau de execução de 89,9%, bem como uma descida homóloga em linha com o objetivo anual de -1,2% (Tabela 5). No entanto, as rubricas de despesa apresentaram graus de execução diferentes, pelo que se compensaram. O grau de execução da componente "outras despesas correntes" não é diretamente comparável visto que inclui a dotação provisional no orçamento do Ministério das Finanças, bem como a reserva orçamental dos organismos da administração central. Estas dotações orçamentais de despesa podem ser reafectadas a qualquer rubrica ao longo do ano e enquadram-se no âmbito das alterações orçamentais da competência do Governo.<sup>4, 5</sup>

**11 As despesas com pessoal até novembro evidenciaram um grau de execução superior ao observado no período homólogo.** Tendo por referência o valor orçamentado no OE/2015, o grau de execução até ao final do final de novembro foi de 94,1%, situando-se 2,4 p.p. acima do verificado no mesmo período de 2014 (Tabela 5). De salientar que a evolução das despesas com pessoal encontra-se condicionada pela diferente legislação em vigor relativa às reduções remuneratórias no setor público.<sup>6, 7, 8</sup> Com efeito, devido à decisão do Tribunal Constitucional em maio de 2014, a redução remuneratória que vigorou entre janeiro e maio de 2015 foi inferior à verificada no mesmo período

<sup>3</sup> A redução dos juros de CoCos já estava prevista no Orçamento do Estado. Inclusive, este fator foi identificado como uma das principais pressões orçamentais para 2015.

<sup>4</sup> O orçamento aprovado da administração central da componente "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional (533,5 M€) e a reserva orçamental (411,9 M€ para o universo comparável e 23,7 M€ para as novas EPR 2015). Até ao final de novembro, a reafecção da dotação provisional e da reserva orçamental situou-se em 472,3 M€ e 188,2 M€, respetivamente. Entretanto, através dos dados provisórios de dezembro verifica-se que o remanescente da dotação provisional foi integralmente reafectado.

<sup>5</sup> De referir que a reserva orçamental da administração central desagrega-se entre fonte de financiamento receitas gerais e receitas próprias. Para efeitos do objetivo do OE/2015, o Ministério das Finanças inclui o montante de 215,1 M€, sendo um subconjunto da reserva orçamental, e tem como pressuposto a poupança no défice do montante remanescente de 220,5 M€.

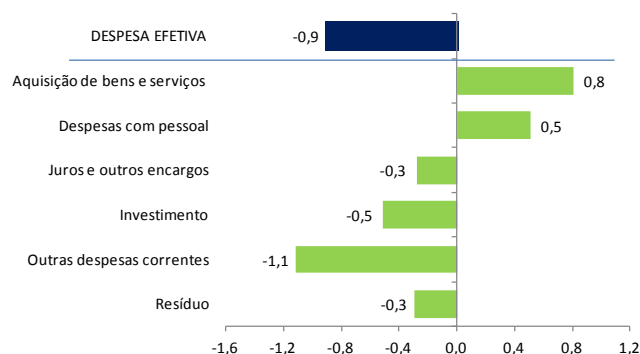
<sup>6</sup> Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 413/2014, de 30 de maio.

<sup>7</sup> A Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão.

<sup>8</sup> Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados dos pagamentos com rescisões por mútuo acordo (ver Caixa 1 em anexo).

de 2014, contribuindo para o crescimento homólogo das despesas com pessoal até maio de 2015. Em sentido contrário, a despesa entre junho e meados de setembro de 2015, a qual incorpora as reduções remuneratórias em vigor ao longo do ano 2015, foi inferior à despesa entre junho e meados de 2014, a qual não apresentava reduções remuneratórias devido à referida decisão do Tribunal Constitucional. Deste modo, a variação homóloga acumulada até ao final de novembro de 2015 situou-se em -1,1%, ficando aquém do objetivo para o conjunto do ano (-3,7%). Em outubro e novembro, verificou-se uma divergência face ao objetivo anual na medida em que as reduções remuneratórias em vigor no último trimestre de 2015 são inferiores às que se verificaram no trimestre homólogo (Gráfico 5).<sup>9</sup> As alterações orçamentais da competência do Governo deverão acomodar os montantes adicionais necessários para o pagamento das despesas com pessoal (Tabela 7).<sup>10</sup>

**Gráfico 4 – Principais contributos para o desvio da despesa efetiva**  
(em termos acumulados face ao objetivo anual, em pontos percentuais)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: O orçamento para 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional, bem como a reserva orçamental. A soma dos contributos das componentes de despesa diverge do total, gerando um resíduo, devido à existência de diferenças de consolidação. Os montantes das diferenças de consolidação encontram-se detalhados na Tabela 7 e na Tabela 8.

**Tabela 5 – Despesa corrente primária e principais rubricas**  
(variações homólogas, em milhões de euros e percentagem)

	Janeiro-novembro				Ref. Anual				Grau execução	
	2014	2015	var. homóloga		2014	OE/2015	var. homóloga		2014	2015
			M€	%			M€	%		
<b>Despesa Corrente Primária</b>	<b>61 129</b>	<b>60 362</b>	<b>-767</b>	<b>-1,3</b>	<b>67 943</b>	<b>67 107</b>	<b>-836</b>	<b>-1,2</b>	<b>90,0</b>	<b>89,9</b>
<i>d. q.: Despesas com pessoal</i>	14 841	14 674	-168	-1,1	16 201	15 601	-600	-3,7	91,6	94,1
<i>Aquisição de bens e serviços</i>	11 196	11 522	326	2,9	12 999	12 709	-289	-2,2	86,1	90,7
<i>Transferências correntes d.q.</i>	32 352	32 481	129	0,4	35 442	35 614	173	0,5	91,3	91,2
<i>Seg. Social (Pensões + Prestações)</i>	19 204	19 080	-124	-0,6	21 059	21 207	148	0,7	91,2	90,0
<i>Caixa Geral de Aposentações</i>	8 612	8 783	171	2,0	9 343	9 648	305	3,3	92,2	91,0
<i>Outras despesas correntes</i>	622	621	-1	-0,3	802	1 695	893	111,3	77,6	36,6

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Os valores encontram-se ajustados de fatores que limitam a comparabilidade homóloga, identificados na Caixa 1 em anexo. Os dados são consolidados, pelo que a rubrica "transferências correntes" não incorpora as operações ocorridas entre entidades das administrações públicas. O orçamento para 2015 "Outras despesas correntes" inclui o montante para o conjunto da dotação provisional e da reserva orçamental.

**12 O grau de execução da despesa com aquisição de bens e serviços até novembro foi superior ao verificado no período homólogo.** O grau de execução da despesa com aquisição de bens e serviços situou-se em 90,7%, sendo 4,5 p.p. acima do observado no mesmo período do ano anterior. Com efeito, a variação homóloga da despesa com aquisição de bens e serviços foi de 2,9%, refletindo um crescimento homólogo em contraste com a redução de -2,2% implícita ao objetivo do OE/2015 (Tabela 5 e Gráfico 5). De acordo com a DGO, para esta variação tem contribuído o efeito base associado aos pagamentos a prestadores de serviços por parte da ADSE. Em

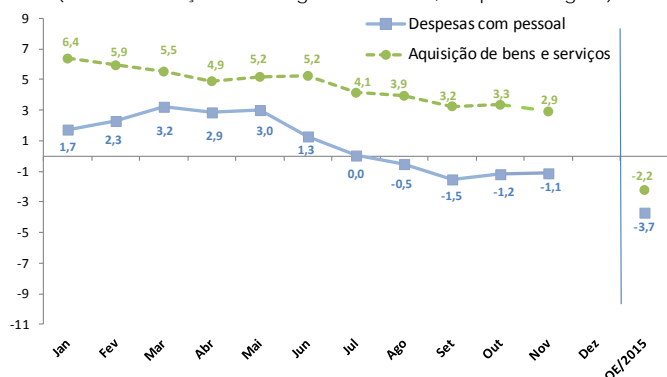
<sup>9</sup> No último quadrimestre de 2014, as taxas de redução das remunerações ilíquidas mensais no setor público variaram entre 3,5% e 10% para remunerações a partir de 1500€, de acordo com o estabelecido pela Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro (exceto nas duas primeiras semanas de setembro, no período no qual não vigorou qualquer redução remuneratória). No entanto, as taxas de redução das remunerações a vigorar no último quadrimestre de 2015 são inferiores devido à reversão de 20% determinada no art.º 4.º da referida Lei.

<sup>10</sup> Deve notar-se que no âmbito das alterações orçamentais da competência do Governo, entre janeiro e novembro de 2015, a dotação orçamental para despesas com pessoal da administração central foi aumentada em 620,2 M€ face ao orçamento inicial, destacando-se o Ministério da Educação e Ciência com o montante de 471,4 M€.

termos gerais, a dotação orçamental aprovada no OE/2015 disponível para o mês de dezembro de 2015 para a aquisição de bens e serviços é de 1,188 mil M€, sendo cerca de 615 M€ inferior à execução verificada no mês homólogo (Tabela 7).<sup>11</sup>

### Grau de execução da despesa efetiva por programa orçamental

**Gráfico 5 – Principais despesas das administrações públicas**  
(taxa de variação homóloga acumulada, em percentagem)



Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Nota: Para o cálculo das taxas de variação homóloga referentes aos objetivos anuais utiliza-se a CGE/2014 e o OE/2015.

**13 Até novembro de 2015, o grau de execução dos juros e outros encargos situou-se abaixo do verificado no período homólogo, refletindo até novembro uma taxa de variação inferior ao objetivo anual.** A despesa com juros e outros encargos apresentou um grau de execução de 90,3% até ao final de novembro, situando-se 2,6 p.p. abaixo do observado no mesmo período do ano anterior (até ao final do 3.º trimestre a taxa de variação homóloga encontrava-se acima do implícito ao OE/2015). De salientar o contributo do pagamento mensal de novembro de 2015 no montante de 423,3 M€, o qual se situou 113 M€ abaixo do mês homólogo. O baixo grau de execução dos juros perspetiva uma poupança global ao nível da despesa.

**14 As despesas de capital até novembro de 2015 evidenciaram um grau de execução abaixo do verificado no mesmo período do ano anterior.** O grau de execução das despesas de capital situou-se em 74,9%, sendo 7 p.p. abaixo do observado no período homólogo (Tabela 3 e Tabela 7).<sup>12, 13</sup> De referir que a despesa em investimento apresentou um baixo grau de execução na administração central, nomeadamente ao nível do Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia (através dos programas Polis), do Ministério da Economia, e do Ministério da Defesa Nacional (essencialmente a Lei de programação militar e a Lei de programação de infraestruturas militares). A dotação orçamental do OE/2015 remanescente para o mês de dezembro de 2015 no âmbito da despesa de investimento é de cerca de 1,09 mil M€, sendo superior à execução verificada no mês homólogo em cerca de 452 M€. Assim sendo, perspetiva-se uma poupança ao nível desta rubrica.

**15 Neste capítulo apresenta-se a execução da despesa efetiva da administração central, consolidada de transferências e por programa orçamental.** Na Tabela 6 apresenta-se a execução e os limites para a despesa financiada por receitas gerais em 2015, os quais foram estabelecidos no âmbito da última atualização do Quadro Plurianual de Programação Orçamental (QPPO) implícita à Lei do OE/2015 e que se mantiveram para o ano 2015 no Programa de Estabilidade divulgado em abril de 2015.<sup>14</sup> Identifica-se de seguida o grau de execução da despesa efetiva consolidada da administração central para o período janeiro-novembro de cada programa orçamental e os aspetos mais relevantes:

- O programa P001-Órgãos de Soberania regista a despesa no âmbito das transferências do Orçamento do Estado para a administração regional e local no montante de 466,5 M€ e 2300,1 M€, respetivamente;<sup>15</sup>
- No programa orçamental P003-Finanças e Administração Pública inclui no orçamento inicial a dotação provisional no montante de 533,5 M€ disponível para o conjunto do ano.<sup>16</sup> A contribuição financeira para a União Europeia foi de 1485,8 M€ até ao final de novembro, correspondendo a um grau de execução de 93,2%. No que se refere aos subsídios e indemnizações compensatórias, a execução foi de 60,2 M€, sendo 64,6% do montante orçamentado no OE/2015;
- O programa orçamental P006-Defesa inclui as despesas no âmbito da Lei de Programação Militar no montante de 192,9 M€, o que corresponde a um grau de execução de 79,2% do orçamento inicial;
- O programa orçamental P009-Economia registou um grau de execução de 77,3% até novembro. De destacar a execução da empresa Estradas de Portugal no montante de 1478,2 M€, representando 86,5% do orçamento aprovado, sendo que a principal componente de despesa é o investimento relativo concessões rodoviárias;
- O programa orçamental P012-Saúde inclui como principais componentes de despesa a aquisição de bens e serviços e as despesas com pessoal. A execução acumulada até novembro situou-se em 9057 M€ e de 3210 M€, correspondendo a um grau de execução de 95,2% e 88,2%, respetivamente;<sup>17</sup>

<sup>11</sup> De referir que no âmbito das alterações orçamentais da competência do Governo, entre janeiro e novembro de 2015, a dotação orçamental para a aquisição de bens e serviços da administração central (excluindo Ministério da Saúde) foi aumentada em cerca de 557,4 M€ face ao orçamento inicialmente aprovado.

<sup>12</sup> Para efeitos de comparabilidade, os dados encontram-se ajustados dos pagamentos das despesas de investimento da empresa Estradas de Portugal, atual Infraestruturas de Portugal (ver Caixa 1 em anexo).

<sup>13</sup> A empresa Estradas de Portugal apresenta uma dotação orçamental inicial para 2015 em despesas com investimento de 1483,1 M€, destacando-se essencialmente as componentes concessões e subconcessões a PPP (1262,9 M€), bem como a construção e requalificação (151,9 M€). A execução acumulada até ao final de novembro de 2015 destas duas principais componentes foi de 1176,8 M€ e 136,5 M€, respetivamente. No que se refere aos pagamentos até ao final de novembro de 2014, a execução acumulada tinha sido de 1120,2 M€ e 204,5 M€, respetivamente.

<sup>14</sup> De salientar que o Programa de Estabilidade apresentado em abril de 2015 apresenta um limite de despesa financiada por receitas gerais inferior ao constante na Lei do OE/2015 para cada um dos anos do período 2016-2018.

<sup>15</sup> De referir que a dotação orçamental da transferência para a Região Autónoma da Madeira aumentou de 171,7 M€ para 215,6 M€, por contrapartida da dotação provisional devido à atribuição da transferência no âmbito do Fundo de Coesão relativo ao art.º 49.º da Lei Orgânica n.º 2/2013, de 2 de setembro (Lei das Finanças das Regiões Autónomas).

<sup>16</sup> O montante de dotação provisional para o conjunto do ano é orçamentado no P003-Finanças e Administração Pública, no entanto, durante o ano pode ser distribuído por vários programas orçamentais. Esta redistribuição contribui para aumentar o grau de execução dos restantes programas orçamentais, por contrapartida de um menor grau de execução do programa orçamental P003.

<sup>17</sup> De referir que os montantes apresentados não se encontram consolidados entre a aquisição de bens e serviços e as respetivas vendas de bens e serviços.

**Tabela 6 - Despesa efetiva consolidada da administração central: grau de execução dos programas orçamentais**  
(em milhões de euros e em percentagem)

Programas	Despesa efetiva consolidada da administração central			Despesa efetiva consolidada da administração central, financiada por receitas gerais			Despesa efetiva do subsector estado, financiada por receitas gerais	
	OE/2015	Execução jan - nov	Grau de execução OE/2015 %	QPPO OE/2015 Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro	Execução jan - nov	Grau de execução QPPO OE/2015 %	Execução jan - nov	Grau de execução QPPO OE/2015 %
P001 - Órgãos de Soberania	3 093	2 919	94,4	3 079	2 895	94,0	2 917	94,7
P002 - Governação e Cultura	784	620	79,1	235	169	71,7	195	82,9
P003 - Finanças e Administração Pública	4 051	2 857	70,5	3 094	2 077	67,1	2 188	70,7
<i>d. q. dotação provisional</i>	533	472	88,5	533	472	88,5	472	88,5
P004 - Gestão da Dívida Pública (Juros)	7 478	6 986	93,4	7 464	6 985	93,6	6 985	93,6
P005 - Representação Externa	350	288	82,2	293	253	86,4	254	86,6
P006 - Defesa	2 246	1 600	71,3	1 748	1 360	77,8	1 361	77,9
P007 - Segurança Interna	1 990	1 765	88,7	1 623	1 493	92,0	1 500	92,4
P008 - Justiça	1 347	1 209	89,8	722	708	98,0	708	98,0
P009 - Economia	3 672	2 840	77,3	174	54	30,9	136	78,0
P010 - Ambiente, Ordenamento do Território e Energia	546	225	41,2	195	31	15,9	34	17,5
P011 - Agricultura e Mar	1 167	898	76,9	296	225	76,1	239	80,8
P012 - Saúde	13 502	12 461	92,3	7 908	6 982	88,3	7 227	91,4
P013 - Ensino Básico e Secundário e Administração Escolar	5 580	5 295	94,9	4 997	4 822	96,5	4 823	96,5
P014 - Ciência e Ensino Superior	2 242	1 950	87,0	1 361	1 197	88,0	1 278	93,9
P015 - Solidariedade, Emprego e Segurança Social	19 952	18 175	91,1	13 639	12 923	94,7	12 923	94,7
<b>Despesa efetiva</b>	<b>67 999</b>	<b>60 088</b>	<b>88,4</b>	<b>46 829</b>	<b>42 174</b>	<b>90,1</b>	<b>42 767</b>	<b>91,3</b>
<i>Por memória: Despesa primária</i>	<i>60 520</i>	<i>53 102</i>	<i>87,7</i>	<i>39 365</i>	<i>35 189</i>	<i>89,4</i>	<i>35 782</i>	<i>90,9</i>

Fontes: Sistemas aplicacionais da DGO. | Nota: O orçamento do "P003 - Finanças e Administração Pública" inclui a dotação provisional. Os valores de execução da base de dados não incluem alguns organismos que não reportaram informação. Os valores orçamentados para cada programa orçamental referem-se apenas aos montantes de orçamento aprovado no âmbito da Assembleia da República, não refletindo as alterações orçamentais da competência do Governo. A despesa financiada por receitas gerais tem como fonte de financiamento fundos do Orçamento do Estado, tais como receita proveniente de impostos e dívida direta do Estado. Por outro lado, a despesa financiada por receita própria tem como fonte de financiamento fundos arrecadados pelo organismo durante a atividade, tais como multas, rendimentos de propriedade, taxas, vendas, impostos consignados e fundos comunitários. Os valores da aquisição de bens e serviços do P012-Saúde não se encontram consolidados, bem como os juros no âmbito da administração central. Relativamente à dotação provisional, o montante 472 M€ refere-se ao valor reafectado e executado por vários programas orçamentais, pelo que não se refere a despesa do P003-Finanças e Administração Pública.

- vi) A principal despesa do P013 é a componente estabelecimentos de educação e ensinos básico e secundário, a qual registou uma execução de 4359,6 M€ até ao final de novembro (grau de execução de 105,9% do montante inicialmente inscrito no OE/2015) sobretudo para pagamentos de despesas com pessoal (4015,1 M€). A dotação orçamental foi aumentada no âmbito de alterações orçamentais da competência do Governo no sentido de acomodar um montante de despesa superior ao orçamento inicialmente aprovado. De salientar também a despesa da empresa Parque Escolar no montante de 168,6 M€, representando um grau de execução de 96,3%;
- vii) O programa orçamental P015-Solidariedade, Emprego e Segurança Social regista a transferência para o subsector da segurança social no âmbito da Lei de Bases, no montante de 7728 M€, correspondendo um grau de execução de 93,6% do OE/2015. A despesa da Caixa Geral de Aposentações situou-se em de 8940 M€, sendo o grau de execução de 91,2%. A despesa do Instituto do Emprego e Formação Profissional foi de 697 M€, sendo 74,8% do orçamento aprovado.

## Caixa 1 - Ajustamentos efetuados à execução orçamental das administrações públicas

Na Tabela 1 seguinte apresenta-se a variação ajustada do saldo global das administrações públicas, identificando-se cada um dos fatores que, por assumirem um carácter específico e influenciarem a comparabilidade para o biénio 2014-2015, foram ajustados na execução orçamental, bem como nos referenciais anuais. A identificação é efetuada com especificação do subsector e do âmbito do respetivo impacto (na receita ou na despesa). Os valores negativos indicam que se trata de um ajustamento com impacto negativo no saldo do subsector, enquanto valores positivos correspondem a impacto positivo.

(1) Exclusão das **transferências extraordinárias do OE para a segurança social**, em 2014 e 2015, sendo que se verificaram transferências mensais do subsector Estado para a segurança social.

(2) Exclusão da receita de **concessões portuárias, SILOPOR e Oceanário de Lisboa**, no referencial anual de 2015, no montante de 150 M€.

**Tabela 1. Ajustamentos à conta das administrações públicas**  
(em milhões de euros)

	Subsector	Âmbito	Janeiro - novembro		Referenciais anuais		
			2014	2015	2014	OE/2015	
<b>Saldo global não ajustado</b>			<b>-6 416</b>	<b>-4 680</b>	<b>-7 127</b>	<b>-5 079</b>	
Ajustamentos c/efeito negativo no saldo:							
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(1)	Seg. Social	Receita	-1 329	-894	-1 329	-894
Concessões: Docas, SILOPOR e Oceanário de Lisboa	(2)	Estado	Receita	0	-1	0	-150
Pensão unificada CGA - responsabilidade da Segurança Social - contribuições sociais	(3)	SFA	Receita	-469	0	-509	0
Pensão unificada CGA - responsabilidade da Segurança Social - transferências para a CGA (*)	(3)	Seg. Social	Despesa	-469	0	-509	0
Pensão unificada Seg. Social - responsabilidade da CGA - contribuições	(4)	Seg. Social	Receita	-109	0	-119	0
Reembolsos relativos à receita fiscal	(5)	Estado	Receita	0	-190	0	0
Investimentos das Estradas de Portugal	(6)	SFA	Despesa	-261	-18	0	0
Transferência relativa ao programa de assistência à Grécia	(7)	Estado	Despesa	0	-99	0	0
Ajustamentos c/efeito positivo no saldo:							
Pensão unificada CGA - responsabilidade da Seg. Social - transferências da Seg. Social (*)	(3)	SFA	Receita	469	0	509	0
Pensão unificada CGA - responsabilidade da Segurança Social - pensões	(3)	Seg. Social	Despesa	469	0	509	0
Pensão unificada Seg. Social - responsabilidade da CGA - transferências para Seg. Social (*)	(4)	Seg. Social	Receita	109	0	119	0
Crédito fiscal extraordinário ao investimento	(8)	Estado	Receita	169	0	225	0
Transferências FSE	(9)	Seg. Social	Receita/Despesa	194	-39	312	55
Regularização dívidas SMS	(10)	SFA	Despesa	131	-33	204	0
Transf. Extraordinária do OE para a Seg. Social (*)	(11)	Estado	Despesa	1 329	894	1 329	894
Programa de rescisões	(11)	Estado	Despesa	166	0	170	0
Programa de rescisões	(11)	SFA	Despesa	20	0	20	0
Pag. dívidas anos anteriores - Local	(12)	Ad. Local	Despesa	99	9	116	74
Pag. dívidas anos anteriores - RAM	(13)	Ad. Regional	Despesa	303	168	408	194
Efeito líquido dos ajustamentos				820	-136	1 454	173
<b>Saldo global ajustado</b>				<b>-5 595</b>	<b>-4 815</b>	<b>-5 672</b>	<b>-4 906</b>

Fontes: DGO e cálculos da UTAO. | Notas: (\*) operações sem impacto no saldo global das administrações públicas, pois consolidam no perímetro das administrações públicas.

(3) Correção das classificações contabilísticas em 2014, na segurança social e na CGA, no âmbito da pensão unificada a pagar pela CGA, no sentido de permitir a comparabilidade com a classificação contabilística de 2015.

(4) Correção da classificação contabilística em 2014, na segurança social, no âmbito da pensão unificada a pagar pela segurança social, no sentido de permitir a comparabilidade com a classificação contabilística de 2015.

(5) Correção dos valores dos **reembolsos no âmbito da receita fiscal** de 2015, uma vez que em 2015 estes encontram-se significativamente abaixo do verificado no período homólogo, nomeadamente ao nível do IVA.

(6) Linearização mensal em 2014 e 2015 do referencial anual da despesa em **investimentos das Estradas de Portugal, SA**. Estes investimentos dizem respeito maioritariamente aos pagamentos às concessionárias e subconcessionárias de PPP rodoviárias.

(7) Linearização da despesa com a **transferência corrente no âmbito da assistência à Grécia** relativa a rendimentos provenientes de títulos de dívida grega obtidos pelo Banco de Portugal.

(8) Eliminação do **crédito fiscal extraordinário ao investimento** em 2014 no montante de 225 M€.

(9) As transferências do Fundo Social Europeu (FSE) para a segurança social e a respetiva aplicação em despesa com ações de formação profissional foram ajustadas no sentido de assegurar o cumprimento do **princípio da neutralidade dos fundos comunitários**.

(10) Eliminação do **pagamento do SNS relativo a dívidas de anos anteriores** na execução de 2014 e 2015.

(11) Exclusão da despesa com **programa de rescisões por mútuo acordo** para 2014 na administração central.

(12) Exclusão das verbas para efeitos de **pagamento de dívidas de anos anteriores** por parte das autarquias ao abrigo do **Programa de Assistência à Administração Local**.

(13) Eliminação dos **pagamentos de dívidas de anos anteriores** por parte da **administração regional da Madeira**.

## Caixa 2 – Tesouraria Central do Estado

Nesta caixa apresenta-se uma análise à evolução da Tesouraria Central do Estado, dando-se particular destaque aos depósitos efetuados junto do Banco de Portugal (BdP), bem como dos fundos aplicados nas instituições de crédito (IC).

O Decreto-Lei que concretiza a reforma da gestão da tesouraria foi aprovado no Conselho de Ministros de 21 de junho de 2007, congregando no IGCP a gestão da totalidade da tesouraria central do Estado e da dívida pública, implementando-se uma gestão integrada dos ativos e passivos financeiros do Estado, com vista a um aumento de ganhos de eficiência. Com esta reforma, os saldos de tesouraria passaram a ser utilizados para compensar parcialmente os saldos da dívida, diminuindo a dívida em circulação e os consequentes encargos financeiros para o Estado.

Este modelo guia-se por um conjunto de **princípios** considerados fundamentais à **integridade da gestão**, designadamente: (i) o princípio da unidade e do equilíbrio da tesouraria; (ii) o princípio da gestão integrada dos ativos e passivos financeiros do Estado; (iii) o princípio da minimização do financiamento externo do Estado; e (iv) o princípio da redução dos saldos de tesouraria para níveis de segurança mínimos, tecnicamente aceitáveis.

No mesmo sentido, a gestão da tesouraria do Estado e das entidades que integram o subsector da administração central obedece ao **princípio da unidade de tesouraria**, que consiste na centralização e manutenção dos dinheiros públicos na Tesouraria Central do Estado. Os objetivos da unidade de tesouraria são: (i) a minimização do prazo de imobilização dos recebimentos; (ii) o maior eficiência e eficácia na execução dos pagamentos; (iii) a maior articulação entre recebimentos e pagamentos; e (iv) racionalizar a gestão global dos fundos públicos.

**Tabela 1. Disponibilidades e Aplicações do Estado, por tipo**  
(posições em final de período, em milhões de euros)

	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Mar-15	Jun-15	Set-15
(1) Depósitos no Banco de Portugal	0	0	4 654	5 182	7 628	7 830	8 575	6 051	11 462
(2) Aplicações Financeiras	892	1 878	7 573	9 755	7 728	5 510	4 886	4 886	3 323
(3) Depósitos no estrangeiro	15	21	22	9	12	4	6	4	3
(4) Caixas	100	376	341	420	385	370	390	383	964
(5) Outros	585	346	444	180	318	173	107	305	628
<b>(6) Disponibilidades e aplicações (1)+(2)+(3)+(4)+(5)</b>	<b>1 592</b>	<b>2 621</b>	<b>13 035</b>	<b>15 547</b>	<b>16 072</b>	<b>13 886</b>	<b>13 964</b>	<b>11 629</b>	<b>16 381</b>
(7) Conta margem	0	0	643	858	99	926	2 499	2 072	1 980
<b>Depósitos (6)-(4)-(5)-(7)</b>	<b>907</b>	<b>1 899</b>	<b>11 607</b>	<b>14 088</b>	<b>15 270</b>	<b>12 418</b>	<b>10 968</b>	<b>8 869</b>	<b>12 809</b>

Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO. | Nota: As margens são os montantes que as contrapartes depositam junto do IGCP para fazer face às perdas potenciais.

As disponibilidades e aplicações da Tesouraria Central do Estado incluem, entre outros, os depósitos junto do Banco de Portugal, as aplicações junto das instituições financeiras enquanto depósitos à ordem ou a prazo, os depósitos efetuados no estrangeiro e a tesouraria da autoridade aduaneira e da autoridade tributária (caixas).

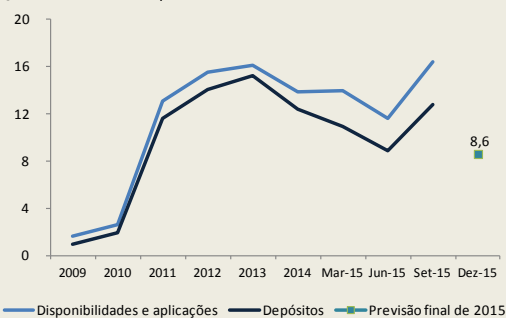
Nos últimos anos, a evolução das disponibilidades e aplicações da Tesouraria Central do Estado foi, em muito, determinada pelo Programa de Auxílio Económico e Financeiro (PAEF). Pode dividir-se o comportamento da Tesouraria Central do Estado em dois períodos: o antes e o depois do PAEF. Designadamente, se antes do PAEF os valores médios na tesouraria eram inferiores a 3 mil ME (em março de 2011 atingiu 1,4 mil ME), após o PAEF, estes passaram a ser em média, superiores a 13 mil ME (Tabela 1 e Gráfico 1).

O PAEF garantiu a entrada de 76,5 mil ME (em valor desembolsado) através de empréstimos do Mecanismo Europeu de Estabilização Financeira (MEEF/EFSM), do Fundo Europeu de Estabilização Financeira (FEFF/EFSE) e do Fundo Monetário Internacional (FMI). Parte desses fundos foram depositados em contas do IGCP junto do Banco de Portugal, subdividindo-se em: (i) a conta EFSE; (ii) a conta EFSE; (iii) a facilidade de suporte aos bancos (linha de 12 mil ME destinados ao mecanismo de apoio público à solvabilidade de bancos viáveis).<sup>18</sup>

Com o fim do PAEF (em maio de 2014), a gestão de liquidez de curto prazo por parte do IGCP deixou de se subdividir nas categorias anteriores. Adicionalmente, passaram a ser depositados os rendimentos obtidos com a emissão de Obrigações do Tesouro e foi dada a permissão formal do uso dos 2,5 mil ME que constavam na conta de facilidade de suporte de liquidez (cuja finalidade era a recapitalização do setor financeiro) para outros fins.

<sup>18</sup> De salientar o uso da linha de facilidade de suporte aos bancos para recapitalização do BCP, BPI, CGD e BANIF através de CoCos (5,8 mil ME) e para fazer face ao empréstimo de 3,9 mil ME ao Fundo de Resolução no âmbito do Novo Banco, totalizando 9,7 mil ME.

**Gráfico 1. Disponibilidades e Aplicações do Estado: valores totais**  
(posições em final de período, em milhares de milhões de euros)

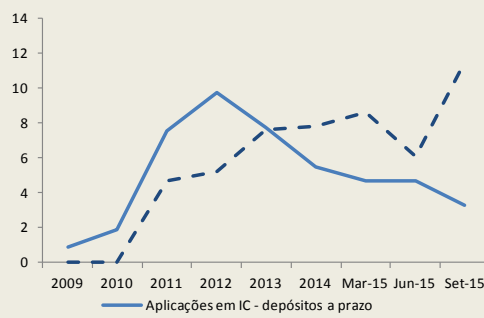


Fontes: Ministério das Finanças e Cálculos da UTAO. | Nota: A previsão para o final de 2015 refere-se aos Depósitos e consta na apresentação aos investidores do IGCP, de outubro de 2015.

No que se refere aos depósitos a prazo que o Tesouro tem junto das instituições de crédito, estes têm vindo a diminuir, atingindo 3,3 mil ME em setembro de 2015, tendo sido de 9,7 mil ME no final de 2012 (Tabela 1 e Gráfico 2). Tal é resultado, em parte, de se ter passado a utilizar mais intensamente a conta junto do Banco de Portugal enquanto conta corrente do Estado.

Relativamente à conta junto Banco de Portugal, esta passou de 6,1 mil ME em junho para 11,5 mil ME em setembro (Tabela 1 e Gráfico 2). Para esta evolução contribuiu a liquidez gerada pelas emissões de Obrigações do Tesouro no valor de 4,7 mil ME e pelo acréscimo da receita fiscal do Estado no terceiro trimestre face ao segundo trimestre. Adicionalmente, de referir que este valor terá diminuído em outubro ao se terem realizado nesse mês amortizações de Obrigação do Tesouro no montante de 5,4 mil ME.

**Gráfico 2. Disponibilidades e Aplicações do Estado: subdivisão entre aplicações em Instituições de Crédito e Depósitos no Banco de Portugal**  
(posições em final de período, em milhares de milhões de euros)



Fontes: Ministério das Finanças e cálculos da UTAO.

A Tesouraria Central Estado contempla montantes que não estão depositadas nas contas do IGCP e encontram-se em contas caixas de diversas instituições nomeadamente, na tesouraria da Autoridade Alfandegária, na tesouraria dos serviços locais de Finanças e em outras contas receptoras de pagamentos (CTT, SIBS, IRN).

Em termos anuais, desde 2010, o valor detido na tesouraria da Autoridade Alfandegária e da Autoridade Tributária encontra-se entre 300 ME e 400 ME, tendo no entanto passado, em setembro de 2015, para 964 ME (Tabela 1). Também a conta recebedora do IGCP – DUC (documento único de cobrança) passou de 200 ME para 556 ME em setembro de 2015.<sup>19</sup> Para tal contribuiu o padrão intra-anual de cobrança de receita fiscal, nomeadamente de IRC e derrama estadual.<sup>20, 21, 22</sup>

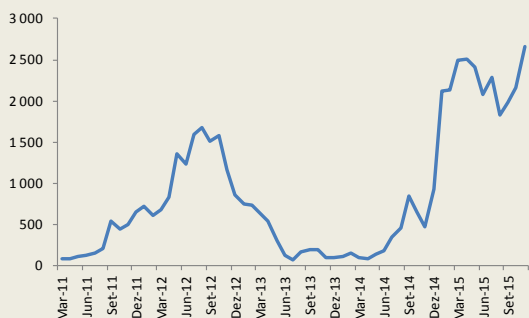
<sup>19</sup> A tesouraria do IGCP criou uma rede de cobranças própria sustentada pelo Documento Único – DUC, enquanto documento desmaterializado e por um sistema informático de controlo diário das cobranças, depósitos e fundos entrados na Tesouraria do Estado, o Sistema de Cobranças do Estado – SCE, com ligação direta aos sistemas próprios das entidades administradoras da receita. Com efeito, o uso do DUC permite a cobrança das receitas de qualquer entidade através da Rede de Cobranças do Estado, designadamente: Multibanco, Instituições de Crédito, Serviços Locais de Cobrança dos Impostos e das Alfândegas, CTT, entre outros.

<sup>20</sup> No caso do IRC verifica-se em setembro (com prazo a 30 de setembro) o segundo pagamento por conta do IRC, devido por entidades residentes que exercem, a título principal, atividade de natureza comercial/industrial/agrícola e por não residentes com estabelecimento estável, com período de tributação que coincida com o ano civil;

<sup>21</sup> No caso da derrama estadual (com prazo a 30 de setembro) verifica-se o segundo pagamento adicional por conta, devido por entidades residentes que exercem, a título principal, atividade de natureza comercial/industrial/agrícola e por não

No que se refere às contas margem, estas aumentaram significativamente desde finais de 2013, para um valor em torno de 2 mil M€ no final de setembro de 2015 (Gráfico 3). Nestas contas são contabilizadas as margens que resultam da evolução dos contratos dos derivados, em resultado da depreciação do euro.<sup>23</sup>

**Gráfico 3. Contas Margem**  
(posições em final de período, em milhões de euros)



Fonte: IGCP

Em termos globais, os depósitos do Estado fixaram-se em 12,8 mil M€ em setembro de 2015 (Tabela 1 e Gráfico 1). Pelas razões anteriormente referidas, este valor deverá reduzir-se no mês de outubro. Para o final do ano 2015, a previsão do Ministério das Finanças, efetuada em outubro, aponta para um stock de depósitos de 8,6 mil M€ (Gráfico 1). Este valor poderá alterar-se tendo em consideração a evolução das necessidades de financiamento decorrentes da despesa com ativos financeiros, nomeadamente devido à resolução do BANIF.

No que se refere aos montantes de depósitos efetivamente verificados no final de 2015 e previstos para o final de 2016, aguarda-se a informação a constar no relatório do Orçamento do Estado para 2016 e/ou na atualização da apresentação do IGCP aos investidores.

residentes com estabelecimento estável que tenham no ano anterior um lucro tributável superior a 1,5 mil M€ com período de tributação que coincida com o ano civil.

<sup>22</sup> O montante detido nas caixas irá ser posteriormente depositado na conta do IGCP junto do Banco de Portugal.

<sup>23</sup> Em concreto, as margens são os montantes ou outras garantias que as contrapartes devem depositar à ordem de uma instituição financeira para fazer face às perdas potenciais. No caso específico do IGCP, a existência de contas margem insere-se nos swaps efetuados entre contrapartes financeiras e o IGCP. Essas garantias podem ser constituídas sob a forma de títulos de dívida ou dinheiro. No entanto, após o pedido de auxílio económico e financeiro, as contrapartes deixaram de utilizar títulos de dívida pública enquanto garantia devido ao *rating* dos mesmos e o seu significado em termos de possibilidade de incumprimento, passando a ser efetuadas em dinheiro. Para o IGCP, as garantias recebidas referentes às perdas potenciais das contrapartes são consideradas um passivo. Note-se que como resultado da depreciação do euro o IGCP apresenta ganhos nos swaps cambiais, pelo que no final dos contratos, mantendo-se este ganho, os depósitos das contrapartes serão desfeitos.

Tabela 7 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas – universo comparável  
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

Execução	Janeiro-novembro					Ref. Anuais					Grau execução		Falta executar	
	2014		2015		Contributo P-P	2014		OE/2015		Contributo P-P	2014		OE/2015	
	M€	%	M€	%		M€	%	M€	%		M€	%	M€	%
RECEITA CORRENTE	64 863	65 632	769	1,2	1,2	72 714	73 512	797	1,1	1,1	89,2	89,3	7 852	7 880
Impostos diretos	18 114	18 590	476	2,6	0,7	20 924	21 332	408	2,0	0,5	86,6	87,1	2 810	2 742
Impostos indiretos	20 311	21 391	1 080	5,3	1,6	21 886	23 340	1 454	6,6	1,9	92,8	91,7	1 575	1 949
Contrib. de segurança social	16 939	16 867	-73	-0,4	-0,1	18 761	19 087	326	1,7	0,4	90,3	88,4	1 822	2 221
Outras receitas correntes	9 443	8 574	-869	-9,2	-1,3	11 090	9 432	-1 658	-15,0	-2,2	85,2	90,9	1 647	858
Diferenças de consolidação	55	210				54	321							
DESPESA CORRENTE	68 440	67 747	-693	-1,0	-1,0	75 816	75 285	-530	-0,7	-0,7	90,3	90,0	7 376	7 539
Consumo público	26 660	26 816	156	0,6	0,2	30 002	30 006	4	0,0	0,0	88,9	89,4	3 342	3 190
Despesas com pessoal	14 841	14 674	-168	-1,1	-0,2	16 201	15 601	-600	-3,7	-0,7	91,6	94,1	1 360	928
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	11 818	12 142	324	2,7	0,4	13 801	14 405	604	4,4	0,8	85,6	84,3	1 983	2 263
Aquisição de bens e serviços	11 196	11 522	326	2,9	0,5	12 999	12 709	-289	-2,2	-0,4	86,1	90,7	1 803	1 188
Outras despesas correntes	622	621	-2	-0,3	0,0	802	1 695	893	111,3	1,1	77,6	36,6	180	1 075
Subsídios	1 752	1 066	-687	-39,2	-1,0	2 087	1 263	-824	-39,5	-1,0	84,0	84,4	334	197
Juros e outros encargos	7 310	7 385	75	1,0	0,1	7 873	8 179	306	3,9	0,4	92,9	90,3	562	794
Transferências correntes	32 352	32 481	129	0,4	0,2	35 442	35 614	173	0,5	0,2	91,3	91,2	3 090	3 134
Diferenças de consolidação	365	0				413	223							
SALDO CORRENTE	-3 577	-2 115	1 462			-3 101	-1 774	1 327					476	341
RECEITAS DE CAPITAL	1 756	1 353	-403	-22,9	-0,6	2 036	2 280	244	12,0	0,3	86,2	59,3	280	927
Diferenças de consolidação	7	20				8	0							
DESPESAS DE CAPITAL	3 774	4 053	279	7,4	0,4	4 606	5 412	806	17,5	1,0	81,9	74,9	832	1 359
Investimento	2 848	3 221	372	13,1	0,5	3 490	4 314	824	23,6	1,0	81,6	74,7	641	1 093
Transferências de capital	841	723	-118	-14,0	-0,2	999	886	-113	-11,3	-0,1	84,3	81,7	157	163
Outras despesas de capital	76	94	18	24,2	0,0	106	174	68	64,0	0,1	71,6	54,2	30	80
Diferenças de consolidação	8	15				12	39							
RECEITA EFETIVA	66 618	66 985	366	0,6	0,6	74 750	75 791	1 041	1,4	1,4	89,1	88,4	8 132	8 806
DESPESA EFETIVA	72 214	71 800	-414	-0,6	-0,6	80 422	80 698	276	0,3	0,3	89,8	89,0	8 208	8 898
<b>SALDO GLOBAL</b>	<b>-5 595</b>	<b>-4 815</b>	<b>780</b>			<b>-5 672</b>	<b>-4 906</b>	<b>766</b>					<b>-77</b>	<b>-91</b>
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	38 426	39 981	1 556	4,0	2,3	42 810	44 672	1 862	4,3	2,5	89,8	89,5	4 384	4 691
Despesa corrente primária	61 129	60 362	-767	-1,3	-1,1	67 943	67 107	-836	-1,2	-1,0	90,0	89,9	6 814	6 744

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados de 2014 são provenientes da CGE/2014 divulgada no final de junho de 2015. Os dados encontram-se consolidados de transferências entre organismos das administrações públicas, juros e rendimentos de propriedade no âmbito da administração central, bem como consolidação entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para 2015 para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados do OE/2015 referem-se ao orçamento aprovado. O referencial anual 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional, bem como a reserva orçamental. A opção por não distribuir as diferenças de consolidação pelas rubricas respetivas por parte da DGO tem implicação ao nível qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).

Tabela 8 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas – universo comparável  
(em milhões de euros, percentagem e pontos percentuais)

Execução	Janeiro-novembro					Ref. Anuais					Grau execução		Falta executar	
	2014		2015		Contributo P-P	2014		OE/2015		Contributo P-P	2014		OE/2015	
	M€	%	M€	%		M€	%	M€	%		M€	%	M€	%
RECEITA CORRENTE	65 078	65 861	783	1,2	1,2	72 804	73 457	653	0,9	0,9	89,4	89,7	7 726	7 596
Impostos diretos	17 884	18 590	706	3,9	1,1	20 634	21 332	699	3,4	0,9	86,7	87,1	2 750	2 742
Impostos indiretos	20 311	21 582	1 270	6,3	1,9	21 886	23 340	1 454	6,6	1,9	92,8	92,5	1 575	1 758
Contrib. de segurança social	17 517	16 867	-651	-3,7	-1,0	19 388	19 087	-301	-1,6	-0,4	90,4	88,4	1 871	2 221
Outras receitas correntes	9 311	8 613	-698	-7,5	-1,0	10 843	9 377	-1 465	-13,5	-2,0	85,9	91,8	1 532	765
Diferenças de consolidação	55	210				54	321							
DESPESA CORRENTE	69 686	67 821	-1 865	-2,7	-2,5	77 205	75 467	-1 738	-2,3	-2,1	90,3	89,9	7 519	7 646
Consumo público	27 028	26 888	-140	-0,5	-0,2	30 451	30 108	-343	-1,1	-0,4	88,8	89,3	3 423	3 219
Despesas com pessoal	15 028	14 674	-355	-2,4	-0,5	16 393	15 603	-790	-4,8	-1,0	91,7	94,0	1 364	929
Aq. bens e serv.e out. desp. corr.	12 000	12 214	215	1,8	0,3	14 058	14 505	446	3,2	0,5	85,4	84,2	2 059	2 290
Aquisição de bens e serviços	11 377	11 594	217	1,9	0,3	13 256	12 809	-447	-3,4	-0,5	85,8	90,5	1 879	1 215
Outras despesas correntes	623	621	-2	-0,4	0,0	803	1 696	893	111,3	1,1	77,6	36,6	180	1 075
Subsídios	1 758	1 070	-688	-39,1	-0,9	2 094	1 270	-824	-39,3	-1,0	83,9	84,2	336	201
Juros e outros encargos	7 534	7 385	-149	-2,0	-0,2	8 097	8 226	130	1,6	0,2	93,1	89,8	563	841
Transferências correntes	33 001	32 478	-523	-1,6	-0,7	36 151	35 639	-512	-1,4	-0,6	91,3	91,1	3 150	3 161
Diferenças de consolidação	365	0				413	223							
SALDO CORRENTE	-4 608	-1 960	2 648			-4 401	-2 010	2 391					207	-50
RECEITAS DE CAPITAL	1 756	1 353	-403	-22,9	-0,6	2 036	2 430	394	19,4	0,5	86,2	55,7	280	1 076
Diferenças de consolidação	7	20				8	0							
DESPESAS DE CAPITAL	3 564	4 073	509	14,3	0,7	4 761	5 498	737	15,5	0,9	74,9	74,1	1 197	1 425
Investimento	2 620	3 229	609	23,2	0,8	3 623	4 389	766	21,2	0,9	72,3	73,6	1 002	1 160
Transferências de capital	858	735	-123	-14,3	-0,2	1 019	895	-124	-12,2	-0,2	84,2	82,1	161	160
Outras despesas de capital	77	94	17	22,2	0,0	107	176	69	64,1	0,1	71,9	53,5	30	82
Diferenças de consolidação	8	15				12	39							
RECEITA EFETIVA	66 834	67 215	381	0,6	0,6	74 840	75 887	1 047	1,4	1,4	89,3	88,6	8 006	8 672
DESPESA EFETIVA	73 250	71 894	-1 355	-1,9	-1,9	81 966	80 965	-1 001	-1,2	-1,2	89,4	88,8	8 717	9 071
<b>SALDO GLOBAL</b>	<b>-6 416</b>	<b>-4 680</b>	<b>1 736</b>			<b>-7 127</b>	<b>-5 079</b>	<b>2 048</b>					<b>-711</b>	<b>-399</b>
<i>Por memória:</i>														
Receita fiscal	38 195	40 172	1 976	5,2	3,0	42 520	44 672	2 152	5,1	2,9	89,8	89,9	4 325	4 500
Despesa corrente primária	62 152	60 436	-1 716	-2,8	-2,3	69 109	67 241	-1 868	-2,7	-2,3	89,9	89,9	6 957	6 805

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados de 2014 são provenientes da CGE/2014 divulgada no final de junho de 2015. Os dados encontram-se consolidados de transferências entre organismos das administrações públicas, juros e rendimentos de propriedade no âmbito da administração central, bem como consolidação entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para 2015 para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados do OE/2015 referem-se ao orçamento aprovado. O referencial anual 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional, bem como a reserva orçamental. A opção por não distribuir as diferenças de consolidação pelas rubricas respetivas por parte da DGO tem implicação ao nível qualidade da análise das rubricas por classificação económica (ver Nota Técnica da UTAO n.º 28/2014).



Tabela 9 – Conta consolidada (ajustada) das administrações públicas – universo total  
(em milhões de euros e percentagem)

	Administrações Públicas - comparável			EPR (2015)			Administrações Públicas - total		
	Janeiro - novembro	OE/2015	Grau execução	Janeiro - novembro	OE/2015	Grau execução	Janeiro - novembro	OE/2015	Grau execução
RECEITA CORRENTE	65 632	73 512	89,3	5 594	6 002	93,2	66 439	74 488	89,2
Impostos diretos	18 590	21 332	87,1	0	0		18 590	21 332	87,1
Impostos indiretos	21 391	23 340	91,7	1	2	37,7	21 392	23 342	91,6
Contrib. de segurança social	16 867	19 087	88,4	0	0		16 867	19 087	88,4
Outras receitas correntes	8 574	9 432	90,9	5 557	5 951	93,4	9 329	10 465	89,1
Diferenças de consolidação	210	321		37	48		261	261	
DESPESA CORRENTE	67 747	75 285	90,0	5 561	5 972	93,1	68 521	76 233	89,9
Consumo público	26 816	30 006	89,4	5 136	5 504	93,3	27 853	31 129	89,5
Despesas com pessoal	14 674	15 601	94,1	2 650	2 969	89,3	17 324	18 570	93,3
Aq. bens e serv. e out. desp. corr.	12 142	14 405	84,3	2 486	2 535	98,0	10 529	12 559	83,8
Aquisição de bens e serviços	11 522	12 709	90,7	2 459	2 469	99,6	9 881	10 798	91,5
Outras despesas correntes	621	1 695	36,6	27	66	40,6	648	1 762	36,8
Subsídios	1 066	1 263	84,4	0	0	-	1 066	1 263	84,4
Juros e outros encargos	7 385	8 179	90,3	403	456	88,5	7 666	8 516	90,0
Transferências correntes	32 481	35 614	91,2	19	13	148,5	31 933	35 325	90,4
Diferenças de consolidação	0	223		3	0		3	0	
SALDO CORRENTE	-2 115	-1 774		33	29		-2 082	-1 745	
RECEITAS DE CAPITAL	1 353	2 280	59,3	141	361	39,2	1 474	2 613	56,4
Diferenças de consolidação	20	0		0	0		23	0	
DESPESAS DE CAPITAL	4 053	5 412	74,9	301	405	74,3	4 333	5 789	74,8
Investimento	3 221	4 314	74,7	299	405	73,9	3 520	4 718	74,6
Transferências de capital	723	886	81,7	1	0	-	704	858	82,1
Outras despesas de capital	94	174	54,2	0	0	89,1	94	174	54,2
Diferenças de consolidação	15	39		0	0		15	39	
RECEITA EFETIVA	66 985	75 791	88,4	5 736	6 363	90,1	67 913	77 101	88,1
DESPESA EFETIVA	71 800	80 698	89,0	5 861	6 377	91,9	72 854	82 022	88,8
<b>SALDO GLOBAL</b>	<b>-4 815</b>	<b>-4 906</b>		<b>-126</b>	<b>-14</b>		<b>-4 941</b>	<b>-4 921</b>	
Receita fiscal	39 981	44 672	89,5	1	2	37,9	39 982	44 675	89,5
Despesa corrente primária	60 362	67 107	89,9	5 157	5 516	93,5	60 855	67 717	89,9

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências entre organismos das administrações públicas, juros e rendimentos de propriedade no âmbito da administração central, bem como consolidação entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para 2015 para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados do OE/2015 referem-se ao orçamento aprovado. O referencial anual 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional, bem como a reserva orçamental.

Tabela 10 – Conta consolidada (não ajustada) das administrações públicas – universo total  
(em milhões de euros e percentagem)

	Administrações Públicas - comparável			EPR (2015)			Administrações Públicas - total		
	Janeiro - novembro	OE/2015	Grau execução	Janeiro - novembro	OE/2015	Grau execução	Janeiro - novembro	OE/2015	Grau execução
RECEITA CORRENTE	65 861	73 457	89,7	5 594	6 002	93,2	66 669	74 433	89,6
Impostos diretos	18 590	21 332	87,1	0	0		18 590	21 332	87,1
Impostos indiretos	21 582	23 340	92,5	1	2	37,7	21 582	23 342	92,5
Contrib. de segurança social	16 867	19 087	88,4	0	0		16 867	19 087	88,4
Outras receitas correntes	8 613	9 377	91,8	5 557	5 951	93,4	9 368	10 410	90,0
Diferenças de consolidação	210	321		37	48		261	261	
DESPESA CORRENTE	67 821	75 467	89,9	5 561	5 972	93,1	68 595	76 414	89,8
Consumo público	26 888	30 108	89,3	5 136	5 504	93,3	27 925	31 231	89,4
Despesas com pessoal	14 674	15 603	94,0	2 650	2 969	89,3	17 324	18 572	93,3
Aq. bens e serv. e out. desp. corr.	12 214	14 505	84,2	2 486	2 535	98,0	10 601	12 659	83,7
Aquisição de bens e serviços	11 594	12 809	90,5	2 459	2 469	99,6	9 954	10 897	91,3
Outras despesas correntes	621	1 696	36,6	27	66	40,6	648	1 762	36,7
Subsídios	1 070	1 270	84,2	0	0	-	1 070	1 270	84,2
Juros e outros encargos	7 385	8 226	89,8	403	456	88,5	7 666	8 563	89,5
Transferências correntes	32 478	35 639	91,1	19	13	148,5	31 931	35 349	90,3
Diferenças de consolidação	0	223		3	0		3	0	
SALDO CORRENTE	-1 960	-2 010	0,0	33	29	0,0	-1 926	-1 981	
RECEITAS DE CAPITAL	1 353	2 430	55,7	141	361	39,2	1 474	2 763	53,4
Diferenças de consolidação	20	0		0	0		23	0	
DESPESAS DE CAPITAL	4 073	5 498	74,1	301	405	74,3	4 353	5 875	74,1
Investimento	3 229	4 389	73,6	299	405	73,9	3 528	4 794	73,6
Transferências de capital	735	895	82,1	1	0	-	716	867	82,6
Outras despesas de capital	94	176	53,5	0	0	89,1	94	176	53,5
Diferenças de consolidação	15	39		0	0		15	39	
RECEITA EFETIVA	67 215	75 887	88,6	5 736	6 363	90,1	68 143	77 196	88,3
DESPESA EFETIVA	71 894	80 965	88,8	5 861	6 377	91,9	72 948	82 289	88,6
<b>SALDO GLOBAL</b>	<b>-4 680</b>	<b>-5 079</b>		<b>-126</b>	<b>-14</b>		<b>-4 805</b>	<b>-5 093</b>	
Receita fiscal	40 172	44 672	89,9	1	2	37,9	40 173	44 675	89,9
Despesa corrente primária	60 436	67 241	89,9	5 157	5 516	93,5	60 929	67 851	89,8

Fonte: DGO e cálculos UTAO | Notas: Os dados encontram-se consolidados de transferências entre organismos das administrações públicas, juros e rendimentos de propriedade no âmbito da administração central, bem como consolidação entre aquisição de bens e serviços com vendas de bens e serviços para 2015 para algumas entidades do programa orçamental Saúde. Os dados do OE/2015 referem-se ao orçamento aprovado. O referencial anual 2015 do agrupamento de despesa "outras despesas correntes" inclui a dotação provisional, bem como a reserva orçamental.